



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 13/2024 - WILSON JOSÉ DOS SANTOS - Denomina "Antônio Venâncio de Oliveira" o logradouro público do Loteamento Jardim das Araras, que especifica.

TRAMITAÇÃO

| | |
|--------------------|--------------------------------------------|
| Data da Ação | 01/03/2024 |
| Unidade de Origem | Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos |
| Unidade de Destino | Departamento de Expediente |
| Status | Em Retorno |

TEXTO DA AÇÃO

Lei 8133/2024 publicada na Imprensa Oficial do Município em 01/03/2024.

Indaiatuba, 01 de março de 2024.

Cindy Dercoli Salla
Departamento de Técnica Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa**

LEI Nº 8.133, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

(PL de autoria do vereador Wilson José dos Santos)

Denomina “Antônio Venâncio de Oliveira” o logradouro público do Loteamento Jardim das Araras, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 05 do Loteamento Jardim das Araras passa a denominar-se Antônio Venâncio de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 28 de fevereiro de 2024,
194º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO